



**DECRETO Nº. 3.970, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Retifica os Decretos 3.961 e 3.962 de 21 de Fevereiro de 2022.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a constatação de erro material em relação ao ano calendário de Decretos Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o ano do Título do Decreto nº 3.961, que Nomeia membros para compor o CMDA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, com o intuito de sanar erro material, sendo que, onde se lê "Decreto nº 3961, de 21 de Fevereiro de 2021", passa a se ler "**Decreto nº 3961, de 21 de Fevereiro de 2022.**"

**Art. 2º** - Fica alterado o ano do Título do Decreto nº 3.962, que Nomeia membros para compor o CMPDA - Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal, com o intuito de sanar erro material, sendo que, onde se lê "Decreto nº 3962, de 21 de Fevereiro de 2021", passa a se ler "**Decreto nº 3962, de 21 de Fevereiro de 2022.**"

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Março de 2022.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos